CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 386
Em 07/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08/05/2018

REQUERIMENTO Nº 4926 /2018

Ao Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé e a Ilma. Sra. Maria da Conceição Rodrigues Souza, DD. Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer no sentido prestar a esta casa informações a empresa fornecedora de carnes para abastecimento da merenda escolar das creches e escolas públicas municipais.**

- **Requer o fornecimento de informações da modalidade de aquisição bem como nome da empresa fornecedora que abastece a rede pública municipal de ensino para a merenda escolar.**
- **Requer em anexo cópia das notas fiscais de compra de Janeiro a Maio de 2018.**
- **Requer cópia do planejamento e cronograma de distribuição do produto supracitado na rede pública municipal de ensino municipal, creches e escolas.**

Certo de vosso atendimento renovo votos de estima e considerações.

Justificativa: Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso) Vereador PR